



Conta

Emolumentos	112.00 dbs
Imp Esp.	13.00 dbs
Rasa	5.00 dbs
Selo	10.00 dbs
Total	140.00 dbs

(Cento e quarenta dobras)

-----A T E S T A D O Nº. 453-2022-----

-----AMÉRICO DA CONCEIÇÃO FERNANDES DE CEITA, PRESIDENTE DA CÂMARA DISTRITAL DE MÉ-ZÓCHI.-----

-----Atesta para Fins de Residência que, **Belmiro Fernandes Capela**, solteiro, natural de Trindade, distrito de Mé-Zóchi, São Tomé e Príncipe, nascido em trinta de Novembro de mil, novecentos e sessenta e oito, filho de **Severino do Sacramento Capela e de Maria dos Santos Fernandes**, portador do Bilhete de Identidade número cinquenta e um mil, setecentos e dois, passado pelo Centro de Identificação Civil e Criminal, aos vinte e três de Abril de dois mil e vinte e dois, a favor de, **Maribel da Silva Capela**, solteira, natural de Conceição, distrito de Água Grande, São Tomé e Príncipe, nascida em trinta de Abril de dois mil e seis, filha de **Belmiro Fernandes Capela e de Marisa da Silva Ceita**, portadora do Bilhete de Identidade número cento e noventa e sete mil, quinhentos e setenta e um, passado pelo Centro de Identificação Civil e Criminal, aos três de Agosto de dois mil e vinte e um, reside efetivamente numa casa não numerada, na localidade de Trindade, Distrito de Mé-Zochi, deste Estado.

-----Por ser verdade e ter sido requerido, mandou passar o presente Atestado, que assina, sendo a sua assinatura autenticada com o carimbo em uso nesta Câmara.-----

-----Câmara Distrital de Mé-Zóchi, na Cidade da Trindade, aos vinte e três de Junho de dois mil e vinte e dois.-----

O Presidente

Américo da Conceição Fernandes de Ceita